



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 668, DE 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 3.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.05.- Secretaria da Saúde

113

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

3.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar serão coberto com por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de outubro de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

668 Us. 25 Livro nº 01